

DECRETO N° 3858/2014

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 27.385,57 (vinte e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), no Orçamento Municipal de 2014.

IZALDA MARIA BARROS BOCCACIO, Vice-Prefeita Municipal de Santo Antônio das Missões, no exercício e no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2448, de 12 de dezembro de 2014:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal de 2014 um crédito adicional especial no valor de R\$ 27.385,57 (vinte e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), destinado a atender despesas na seguinte rubrica:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

20 0606 0510 2,190 – Implantação de unidade de formação e capacitação aos agricultores

482 1416 3390 30 00 – Material de Consumo	R\$ 27.385,57
---	---------------

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura e atendimento dos créditos autorizados no artigo anterior sendo **R\$ 23.781,50** por superávit financeiro de 2013 no vínculo 1416 e **R\$ 3.604,07** por excesso de arrecadação no vínculo 1416.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 12 de dezembro de 2014.

IZALDA MARIA BARROS BOCCACIO
Vice-Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento